PORTARIA Nº 018/2024 – Nomear a Sr ª. Ana Carolina Câmara Silva Guedes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 018/2024

PORTARIA Nº 018/2024. Goianinha/RN, 04 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr ª. Ana Carolina Câmara Silva Guedes , portadora do CPF: 127.343.254-11, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo aos efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 17/2024 – Conceder diárias ao servidor FERNANDO CÉSAR NASCIMENTO DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 017/2024

PORTARIA Nº 17/2024. Goianinha/RN, 21 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor FERNANDO CÉSAR NASCIMENTO DIAS, no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de João Pessoa/PB conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NORDESTINO DO LEGISLATIVO .

Local de destino: João Pessoa/PB

Período de afastamento: 21 a 25 de maio de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de maio de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 16/2024 – Conceder diárias ao Vereador ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 016/2024

PORTARIA Nº 16/2024. Goianinha/RN, 21 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias ao Vereador ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de João Pessoa/PB conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NORDESTINO DO LEGISLATIVO .

Local de destino: João Pessoa/PB

Período de afastamento: 21 a 25 de maio de 2024, considerando o afastamento por meio período no dia 23 de maio de 2024 em razão da realização da 12ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de maio de 2024

.

EDMARA FARIAS DE LIMA DE SOUZA – DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 015/2024 – Nomear a Sr ª. Adriana Barbosa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 015/2024

PORTARIA Nº 015/2024. Goianinha/RN, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr ª. Adriana Barbosa de Lima , portadora do CPF: 112.921.397-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo aos efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 14/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 14/2024

PORTARIA Nº 14/2024.
Goianinha/RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Brasília /DF conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do XXlll MACHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília /DF

Período de afastamento: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024

.

EDMARA FARIAS DE LIMA DE SOUZA – DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 13/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias DIÓGENES IZIDRO ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 13/2024

PORTARIA Nº 13/2024.
Goianinha/RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias DIÓGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Brasília /DF conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do XXlll MACHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília /DF

Período de afastamento: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE